



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-1390 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 002/2009, DO
DOSSIÊ DE EMPREGADO DA EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA - PARA A
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A

Nos termos do art. 4 da Lei n.º 11.483, de 31 de maio de 2007 e do inciso XXIV, do art. 3 do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, a Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, vem pelo presente instrumento, formalizar a transferência para a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, 54 (cinquenta e quatro) dossiês e fichas de Registros dos Empregados, conforme relação anexa.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2009


CACIO ANTONIO RAMOS
Inventariante da Extinta-RFFSA

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES
Diretor-Presidente da VALEC